



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 038/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/02/2021 e afastamento preventivo devido a pandemia SarsCov em face da idade da servidora mediante laudo médico pericial, Sra: NEUZA DE MATTOS JULIANI, portadora da matrícula 21601 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Administração deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo á 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Fevereiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

- Cristina Dolizete Amaral Zavelinski*
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS